



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023, às dezesseis horas e quinze minutos, online através da Plataforma Google Meet com o link: meet.google.com/gtz-uxyd-urx, realizou-se Sessão Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e os Tradutores Intérpretes de Libras Giovanna Victória Ribeiro da Cruz e Nilcea Jesus de Souza. Os Professores Amauri Moret da Silva e Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontram-se afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com licença médica os Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. Os professores João Carlos Gomes e Magno Prado Gama Prates encontram-se de férias. A Presidente deu boas-vindas a todos e após passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.000429/2023-80 - Homologação da Decisão Ad Referendum que aprovou o pedido de Reintegração de Silmara Nascimento da Silva.** A discente requereu o pedido de Reintegração e a consequente matrícula nas disciplinas de: Literatura surda, Libras III, Educação Bilíngue, Sintaxe e Escritas de Sinais II, que foi aprovado através de decisão *ad referendum*. **HOMOLOGADO;** **2) Processo SEI n.º 23118.000428/2023-35 - Homologação da Decisão Ad Referendum que aprovou o pedido de Reintegração de Eliane dos Santos Silva.** A discente requereu o pedido de Reintegração e a consequente matrícula nas disciplinas de: Literatura Surda, Educação Bilíngue, Sintaxe, que foi aprovado através de decisão *ad referendum*. **HOMOLOGADO;** **3) Processo SEI n.º 23118.000427/2023-91 - Homologação da Decisão Ad Referendum que aprovou o pedido de Reintegração de Alana de Souza Santana.** A discente requereu o pedido de Reintegração e a consequente matrícula nas disciplinas de: Morfologia, Libras I, Psicologia Educacional, Estudos da Tradução e Interpretação, Legislação e Gestão Educacional e Letramento, que foi aprovado através de decisão *ad referendum*. **HOMOLOGADO;** **4) Homologação da Decisão Ad Referendum que aprovou o curso de extensão intitulado "Libras Intermediário I" - Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes.** A Presidente da Sessão informou que aprovou através de decisão *ad referendum* o curso em questão. **HOMOLOGADO;** **5) Homologação da Decisão Ad Referendum que aprovou o do III Colóquio sobre Literatura e Transversalidade - COLIT & IV Jornada Rondoniense de Literatura, Linguística e Filologia da Língua Portuguesa.** A Presidente da Sessão informou que aprovou através de decisão *ad referendum* os cursos em questão, que contaram com a participação do Professor Hugo Paiva. **HOMOLOGADO;** **6) Solicitação de Renovação de Matrícula da discente Myrtes Ferreira de Miranda.** A discente requereu a efetivação de matrícula para cursar as disciplinas inerentes ao Terceiro Período e a disciplina de Filosofia do Primeiro Período. Passou-se a palavra ao Técnico Tiago, que fez uma breve síntese acerca do requerimento da discente. A professora Ariana explicou que há vagas no curso de Letras Libras e que há um quantitativo considerável de desistentes. Passou-se a palavra à Professora Íris, que explicou acerca da condição de saúde da discente. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o requerimento da discente para que possa cursar as disciplinas do Terceiro Período, desde que não haja matrícula em disciplinas que ocorram no mesmo dia e que seja respeitado eventual pré-requisito e como não está sendo ofertada a disciplina de Filosofia, inviabilizará a matrícula em tal disciplina. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará

disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 01/02/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 01/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237491** e o código CRC **459E310C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 31/01/2023, às 16 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 31/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 31/01/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 31/01/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 31/01/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 31/01/2023, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 01/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 01/02/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 01/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237836** e o código CRC **BFC644E4**.